

Documento de Formalização de Demanda 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	90117-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES. PRUDENTE	ELIANE ISABEL DE MATOS	16/02/2024 14:05 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	3/2024	024.00003133/2024-36

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde DRS XI PRESIDNETE PRUDENTE
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Centro de Gerenciamento Administrativo
Responsável pela demanda: Eliane Isabel de Matos E-mail: drs11-administracao@saude.sp.gov.br Telefone: (18) 32266767

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

04/02/2023

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

de 04/02/2024 a 17/02/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Trata o presente processo de ação judicial para fornecimento de serviço de hospedagem, alimentação e transfer aéreo e terrestre para a cidade de Brasília/DF para a paciente Analis Roque Luz de Souza e sua acompanhante em atendimento a ação Judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tratamento Medico Fora de Domicilio	112640	UN	1	6.390,00	6.390,00
TOTAL						6.3

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária em atendimento a Determinação Judicial , sob pena de sequestro de verba publica, em caso de descumprimento da obrigação, sem prejuizo das sanções

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 6.390,00 (Seis ml, trezentos e noventa reais) referente a viagem que compreende os dias 04 a 17/02/2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

ELIANE ISABEL DE MATOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/01/2024 às 11:51:11.